

## **Contribuição da sociedade civil brasileira para a Cúpula da Amazônia para impedir o ponto de não-retorno do bioma**

*Aos chefes de Estado e governo dos países-membros do Tratado de Cooperação Amazônica reunidos em Belém em agosto de 2023:*

*Considerando* o papel do bioma Amazônia na manutenção da qualidade de vida das 38 milhões de pessoas que habitam a região e sua contribuição para o equilíbrio ambiental de outros territórios e, conseqüentemente, do bem estar de suas populações;

*Considerando* que a Amazônia, em seus nove países, abriga a maior biodiversidade terrestre do planeta;

*Levando em conta* a importância das florestas tropicais, em especial a Amazônia, para a manutenção do clima da Terra, e o papel das queimadas e do desmatamento tropical nas emissões de gases de efeito estufa e de outros poluentes;

*Considerando, com preocupação,* o fato de que 15% da Pan-Amazônia já foi desmatada, incluindo mais de 20% da Amazônia brasileira, cujo desmatamento nos últimos anos vem ultrapassando os 10.000 km<sup>2</sup> anuais;

*Considerando,* ainda, estudos recentes sugerindo que a combinação entre mudança climática e desmatamento pode empurrar todo o bioma para um ponto de não-retorno no qual a floresta morre e é substituída por um tipo de savana empobrecida, e que tal ponto poderia ocorrer quando o desmatamento total atingisse entre 20% e 25% da área do bioma;

*Reconhecendo* a Tríplice Crise Planetária declarada pela ONU, notadamente a crise climática, da poluição e da perda da biodiversidade, que são interdependentes e interligadas com o ponto de não-retorno da Amazônia;

*Lembrando* outros estudos que mostram que partes da Amazônia brasileira já são emissoras líquidas de gases de efeito estufa, tendo perdido sua função de sorvedouro de carbono;

*Considerando* que, se o ponto de não retorno for atingido, haverá graves conseqüências econômicas e sociais não apenas na região amazônica, mas também nas zonas mais densamente povoadas da América do Sul, que se beneficiam da umidade "exportada" pela floresta para o restante do continente;

*Considerando* que no último relatório do IPCC, o AR6, ficou demonstrado que os impactos das mudanças climáticas estão chegando mais cedo, sendo mais difusos e mais

extensivos do que o esperado, sendo que impactos ainda piores poderão ser vistos a curto prazo;

*Considerando* que o AR6 também alertou que as cidades tropicais serão fortemente afetadas por ondas de calor e recordes diários de temperatura, aumento do tempo de estiagem e também das chuvas extremas e alagamentos;

*Considerando* que, de acordo com o AR6, a Amazônia como um todo estaria 16% mais exposta a secas severas e incêndios florestais, sendo que 41% de toda população de centros urbanos do delta do rio Amazonas e seus estuários estão expostos a enchentes, enquanto cidades como Santarém e Manaus estarão com a sua população e infraestrutura altamente vulneráveis a enchentes;

*Recordando* o compromisso assumido pelos chefes de Estado dos países amazônicos, na Declaração de Líderes de Glasgow sobre Florestas, de “parar e reverter a perda de florestas até 2030”;

*Recordando, ainda,* a meta do Acordo de Paris de envidar esforços para estabilizar o aquecimento da Terra em 1,5°C em relação à era pré-industrial, compromisso que depende da manutenção e recuperação maciça de florestas nativas no mundo inteiro, inclusive nos trópicos;

*Reconhecendo* o Marco Global da Biodiversidade de Kunming-Montréal, que prevê meta de conservação de 30% da biodiversidade global até 2030 em consonância com as importantes contribuições dos povos indígenas e das comunidades locais como guardiões da diversidade biológica;

*Considerando* os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em especial os ODS 8 (trabalho decente e crescimento econômico), 10 (redução das desigualdades), 13 (ação contra a mudança global do clima), 14 (vida na água), 15 (vida terrestre), em cumprimento à agenda 2030;

*Considerando* que as populações negras, indígenas e tradicionais serão as mais afetadas pelo ponto de não-retorno da Amazônia, uma vez que dependem da estabilidade ambiental da região para seu sustento e para a perpetuação da sua cultura, incluindo o perigo de migração forçada dessas populações, em razão de eventos extremos;

*Considerando* o que dispõe o art. 9, ponto nº 02, do Acordo de Escazú, e o ponto de nº 28 da Resolução nº 03/2021 da Comissão Interamericana de Direitos Humanos;

*Considerando* que há crescente literatura que demonstra a adaptação de comunidades indígenas e comunidades tradicionais às mudanças do clima por meio de conhecimento tradicional;

As organizações da sociedade civil signatárias desta carta propõem aos governos da Pan-Amazônia:

**1. A elaboração de um acordo multilateral que impeça o atingimento do ponto de não-retorno da floresta amazônica.**

2. Este acordo poderá levar em consideração, *inter alia*, as seguintes propostas:

I - Políticas de monitoramento e fiscalização de crimes transfronteiriços;

II - Políticas de inclusão, bioeconomia e fomento a economia da floresta viva;

III - Políticas de combate às queimadas e à poluição do ar na região;

IV - Fomento à cooperação técnica e financiamento para desenvolvimento e transferência de tecnologias;

V - Reconhecimento e valorização dos saberes de comunidades tradicionais e indígenas;

e

VI - Criação de um banco de dados comuns da biodiversidade e proteção dos dados dos recursos naturais como bem comum.

3. Como forma de implementação, entende-se que um acordo multilateral que impeça o atingimento do ponto de não-retorno da floresta amazônica deve incluir:

I. Um compromisso para eliminar o desmatamento até 2030;

II. O reconhecimento de todos os territórios indígenas e quilombolas e o fortalecimento de seus direitos;

III. A expansão das áreas protegidas; e

IV. Medidas efetivas de combate aos ilícitos ambientais, tais como o garimpo ilegal e a contaminação por mercúrio.

4. O acordo deve ser adotado em um prazo não superior a dois anos.

**Lista de organizações signatárias:**

350.org Brasil

Apremavi

ARAYARA.org - Instituto Internacional

Associação Alternativa Terrazul

Associação de Defesa Etnoambiental Kanindé

Associação Rare do Brasil

BVRio

CIRAT - Centro Internacional de Água e Transdisciplinaridade

Climainfo

COESUS - Coalizão Não Fracking Brasil

Engajamundo

Fundação Ecotrópica - Fundação de Apoio à vida nos Trópicos

Fundação Grupo Esquel Brasil  
Grupo de Trabalho Amazônico-GTA  
Idesam  
IDS-Br  
IEMA  
Iepé - Instituto de Pesquisa e Formação Indígena  
Imaflora  
Imazon - Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia  
Instituto Água e Saneamento  
Instituto Alana  
Instituto Alziras  
Instituto Cidades Sustentáveis  
Instituto de Estudos da Religião - ISER  
Instituto de Referência Negra Peregum  
Instituto Democracia e Sustentabilidade (IDS)  
Instituto Ecológica  
Instituto Marielle Franco  
Instituto Perifa Sustentável  
Instituto Sociedade, População e Natureza | ISPN  
Instituto Socioambiental – ISA  
Instituto Talanoa  
International Energy Initiative - IEI Brasil  
IPÊ - Instituto de Pesquisas Ecológicas  
Mater Natura - Instituto de Estudos Ambientais  
Movimento Grupo de Trabalho Amazônico - GTA  
Observatório do Clima  
OPAN - Operação Amazônia Nativa  
OPG - Observatório do Petróleo e Gás  
Oxfam Brasil  
PerifaConnection  
Plataforma CIPÓ  
Preserva Serrinha  
Projeto Hospitais Saudáveis  
Projeto Saúde e Alegria  
Rede de Cooperação Amazônica - RCA  
Rede Eclesial Pan Amazônica-Brasil (REPAM-Brasil)  
Rede Fé Paz e Clima  
Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental - SPVS  
SOS Pantanal  
Uma Gota No Oceano  
WWF-BRASIL